Dossiê da emenda Pix 202514070008

Plano de ação 09032025-2-087549 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 340 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Odair Cunha
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Itaú de Minas / 3133758
População (IBGE)	14614
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 297.000,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Aquisição de mobiliário escolar para sala de aula: 26 unidades de escaninho: ESCANINHO DE ACO COM 16 PORTAS, COM CHAVE. COM PES. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,96M X LARGURA 1,23M, PROFUNDIDADE: 0,36 M. COR CINZA. 20 conjuntos para professores (mesa e cadeira): CJP-01 (MODELO FDE - FNDE) CONJUNTO PARA PROFESSOR 1. DESCRIÇÃO 1.1 Conjunto do professor composto de 1(uma) mesa e 1 (uma) cadeira. 1.2 Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. 1.3 Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. 197 conjuntos para alunos (mesa e cadeira): CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA ADULTO. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos, altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em

tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISSO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Coronavírus) com logaritmos maior ou igual a 2. Estimativa de quantitativos e valores unitários e totais: - 20 conjunto professor: R$ 693,86 x 20 = R$ 13.877,20 - 26 escaninhos de 16 portas: R$ 889,85 x 26 = R$ 23.136,10 - 197 carteiras: R$ 1.319,73 x 197 = R$ 259.986,70 - TOTAL: R$ 296.856,30

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202514070008 de Odair Cunha
2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-18
2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB009721

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-19 - R$ 53.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de 26 (vinte e seis) escaninhos com 16 (dezesseis) portas e 20 (vinte) conjuntos professor (mesa e cadeira), para atender à Escola Municipal Engenheiro Jorge Oliva, com entrega única e imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.1. Os recursos para a presente contratação são oriundos de emenda parlamentar (Emenda nº 202514070008 - Deputado Odair Cunha), conforme Plano de Ação nº 09032025-2-087549, na classificação orçamentária 44905200 - Equipamentos e Material Permanente, destinada à a

Fornecedor: 59.614.418 ROBSON HENRIQUE DE MATOS GUERRERO (59614418000131)

Análise: O documento cita a Emenda nº 202514070008 e o Plano de Ação nº 09032025-2-087549, e seus itens (26 escaninhos e 20 conjuntos professor) coincidem com parte do objeto declarado. Porém, o documento não menciona os 197 conjuntos para alunos previstos na emenda, e o valor de R$ 53.000,00 é bem inferior ao valor repassado de R$ 297.000,00. Há, portanto, apenas correspondência parcial, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso total da emenda tenha sido aplicado conforme o objeto declarado. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de indício de execução parcial a verificar, e o documento não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/23767031000178/2026/52

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87549/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87549/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87549/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202514070008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.